



REPÚBLICA DE SANTA LUZIA  
ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Mês: DEZEMBRO - 2018		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustível e Lubrificantes	761,61
2	LOCAGERAIS - Locadora de Veículos (Processo Licitatório: 011/2017 - Pregão Presencial nº: 006/2017 - Registro de Preço nº: 001/2017)	1.900,00
3	Reparos e Manutenção de Veículos	
	Material de Escritório	
4	Material e Suprimentos de Informática	649,90
5	Material Gráfico e de Impressão	
6	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	
7	Gastos com Telefonia Fixa	
8	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	1.104,29
9	Serviços de Comunicação	500,00
10	Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos	
11	Taxa de Inscrição em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	
12	Gastos com a Copa Interna	63,90
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.979,70</b>
15	LOCAGERAIS - Locadora de Veículos (Processo Licitatório: 011/2017 - Pregão Presencial nº: 006/2017 - Registro de Preço nº: 001/2017)	1.900,00
16	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	
17	Gastos com Telefone Fixo	
18	Valor excedente do limite	
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.900,00</b>
	<b>VALOR A REEMBOLSAR</b>	<b>3.079,70</b>

**RECIBO**

**RS 3.079,70**

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **RS 3.079,70 (tres mil e setenta e nove reais setenta centavos)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **Dezembro de 2018**. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017.

Santa Luzia, 19 de Dezembro de 2018.

  
**HENRY SANTOS**  
juventude e fé para renovar!